



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ/GAB/JCSN Nº. 333/2006

Em 08 de Agosto de 2006

JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES no uso de suas atribuições legais requer à Mesa, ouvido o plenário, que seja encaminhado ao **Exmo.sr. Edival José Petri, DD Prefeito Municipal** que encaminhe ao órgão competente o seguinte pedido de providência:

Considerando as constantes, reclamações sobre a ausência de postos de atendimento presencial ao consumidor, das prestadoras de serviços de telefonia fixa e comunicação móvel (celular) que operam nos limites do município de Anchieta/ES, obrigando os usuários a utilizarem o atendimento digital, torna-se necessário o encaminhamento através desta casa de solicitação de providências imediatas. O problema é que este serviço, prestado por "caiu centres," não é adequado para solucionar todos os problemas apresentados pelos consumidores, num desrespeito total aos direitos dos usuários dos serviços de telecomunicação. Requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário que se encaminhe solicitação a ANATEL e também ao Ministério das Comunicações (Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 8 andar - sala 800 - Brasília/DF - 70044-900) afim de que possa analisar e, se possível, acolher a solicitação deste Poder Legislativo para o cumprimento da exigência de manutenção de postos de atendimento das prestadoras dos referidos serviços neste município onde operam para esclarecimento de dúvidas, solicitações diversas e demais informações necessárias aos usuários dos serviços de telefonia.

Plenário Ulisses Guimarães, 08 de Agosto de 2006.


JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE ANCHIETA - 14-Ago-2006 14:51-002507-2/2